

USP: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2016

Com base no Projeto de Lei Orçamentária do Estado de São Paulo para 2016, (Projeto de Lei nº 071/2015), encaminhada à Assembleia Legislativa, e nas vigentes Diretrizes Orçamentárias da USP, a COP elaborou a proposta de alocação dos recursos decorrentes das Transferências previstas do Tesouro do Estado de São Paulo para a USP, em 2016.

O mencionado Projeto de Lei Orçamentária orça a Receita e fixa a Despesa para o Estado de São Paulo em R\$ 206,86 bilhões. A arrecadação do ICMS foi estimada em R\$ 131,22 bilhões dos quais R\$ 98,41 bilhões correspondem à parcela que cabe ao Estado. Este tributo representa 85,72% da Receita Tributária estadual.

A estimativa da Receita foi feita considerando-se os seguintes parâmetros:

- a) arrecadação efetivamente verificada até agosto de 2015;
- b) as séries históricas dos últimos 3 anos;
- c) projeção da arrecadação até o final de 2015;
- d) projeção de uma inflação anual de 5,51 % em 2016; e
- e) crescimento do PIB nacional de -0,40 % em 2016.

O artigo 4º da Lei nº 15.870 de 27/07/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Estado de São Paulo para o exercício de 2016, prevê que os valores dos orçamentos das Universidades Estaduais serão fixados na Proposta Orçamentária do Estado para 2016, devendo as liberações mensais dos recursos do Tesouro respeitar, no mínimo, o percentual global de 9,57% da arrecadação do ICMS – Quota – Parte do Estado, no mês de referência.

O parágrafo 1º do referido artigo 4º da LDO determina que sejam acrescentados aos referidos valores uma parcela correspondente a 9,57% das

Transferências da União ao Estado, como compensação financeira pela desoneração do ICMS das exportações, energia elétrica e dos bens de ativos fixos nos termos da Lei Complementar nº 87/96 (“Lei Kandir”). Para 2015 a parcela do Estado de São Paulo desta transferência está estimada em R\$ 455.448.825,00, cabendo à USP a parcela de 5,0295% ou R\$ 22.906.798,65.

A LDO prevê, ainda, no parágrafo 2º do artigo 4º, que o Poder Executivo poderá dar continuidade ao programa de expansão do ensino superior público, em parceria com as Universidades Estaduais.

De acordo com a Proposta Orçamentária do Estado para o exercício de 2016, o Orçamento da USP será de R\$ 5.253.108.722 sendo:

- R\$ 4.940.196.802 de Transferências do Tesouro Estadual, incluindo a parcela referente à “Lei Kandir”¹;
- R\$ 296.347.730 de Recursos Próprios; e
- R\$ 16.564.190 de Recursos Vinculados Federais.

As Transferências do Tesouro Estadual para a USP, previstas na Lei Orçamentária estadual para 2016, são 2,1% maiores que a dotação inicial de 2015.

A parcela de Recursos Próprios para a USP, incluída na Proposta Orçamentária do Estado, é uma estimativa do Governo do Estado do valor que a USP poderá receber, em 2016, proveniente da prestação de serviços pelas diversas Unidades e Órgãos, envolvendo o atendimento ao SUS, Heranças Vacantes, doações, taxa administrativa de contratos, convênios, consultoria, assessoria e cursos, aplicações financeiras, aluguéis e alienações. Estes recursos, oriundos de fontes diversificadas de receita, são internalizados na USP, por meio da Tesouraria Central, à medida que são recebidos, e passam a integrar a dotação orçamentária da Unidade ou Órgão responsável pela sua geração. Os

¹ Para o ano de 2016, a quota do Estado, desta transferência está prevista em R\$ 455.448.825 cabendo à USP a parcela de 5,0295 % ou R\$ 22.906.799.

recursos provenientes das taxas administrativas de convênios, contratos, consultoria, assessoria e de cursos são integrados ao Fundo Único de Promoção à Pesquisa, à Educação, à Cultura e à Extensão Universitária da USP (FUPPECEU-USP), nos termos da Resolução nº 5456/08. Os recursos advindos das Heranças Vacantes são administrados pela Comissão de Acompanhamento de Vendas de Imóveis de Heranças Vacantes e utilizados de acordo com a Lei 4264/84, que disciplina esta fonte de recursos. A estimativa do Governo do Estado de arrecadação dos “Recursos Próprios” para 2016, apresenta a seguinte distribuição:

- RECEITA PATRIMONIAL R\$ 175.990.060
- RECEITA DE SERVICOS R\$ 105.502.010
- TRANSFERENCIAS CORRENTES R\$ 10
- OUTRAS RECEITAS CORRENTES R\$ 13.531.840
- ALIENACAO DE BENS R\$ 20
- TRANSFERENCIAS DE CAPITAL R\$ 10
- OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL R\$ 1.323.780

A proposta da COP para alocação dos recursos do Tesouro do Estado, a serem transferidos em 2016 para uso geral da USP, é apresentada no conjunto de Tabelas que segue em anexo.

As participações relativas dos elementos de despesa e das Unidades, propostas a seguir, devem ser consideradas como metas, e suas realizações dependerão do cenário econômico que vier a ocorrer e da execução orçamentária que for realizada pelo Estado de São Paulo.

A Comissão de Orçamento e Patrimônio (COP) elaborou a Proposta Orçamentária de 2016 de acordo com as Diretrizes Orçamentárias em vigor, para

o orçamento de 2016, tendo-se como parâmetros gerais de consideração o objetivo de preservar a situação da folha salarial de seus servidores técnicos e docentes e cumprir da melhor forma possível com suas atividades fins, ao se ajustar o orçamento em suas diferentes alíneas com parâmetros específicos para cada um dos casos.

Assim, nos termos das Diretrizes Orçamentárias, serão alocados R\$ 4,813 bilhões às despesas com “**Pessoal**”, seus reflexos e benefícios, o que corresponde a 97,43% da dotação orçamentária decorrente das Transferências do Tesouro do Estado para 2016. Esta dotação inclui uma parcela de R\$ 4,80 bilhões para as despesas com as folhas de pagamento do próximo exercício (calculadas com base nos salários vigentes, acrescidos do 13º, adicional de férias, quinquênios, sexta-parte e participação no Sistema de Previdência Complementar-SP-PREVCOM) que é 2,87% maior que a dotação correspondente em 2015. As despesas de Pessoal se distribuem em 78,6% para o pagamento do Pessoal Ativo e 21,4% para os aposentados. A dotação é menor que o apresentado nas Diretrizes em função da revisão na estimativa de despesas com benefícios, que passou a ser calculada com base quantidade de servidores na folha de outubro.

A dotação proposta para “**Outros Custeios e Investimentos**” é de R\$ 670,05 milhões, o que corresponde a um crescimento de 7,33%, em relação à estimativa do orçamento de 2015.

A alocação dos recursos desta alínea entre as diversas Unidades, Órgãos, Projetos e Atividades Integradas foi feita buscando consolidar todas as despesas previstas e garantir a manutenção das atividades fins da Universidade.

É apresentada na Tabela A.1 uma comparação geral entre a distribuição dos recursos do Tesouro do Estado, para os exercícios de 2015 e 2016, de acordo com alíneas, categorias de Unidades e atividades. Na tabela A.2 a distribuição para 2016 é detalhada por alínea.

O item “**Dotação Básica**” apresenta, para 2016, um acréscimo de 2,17% em relação ao valor de 2015, sendo que em grande parte este crescimento

se deve à incorporação a alocação de recursos para as Unidades com cursos em expansão de vagas. As variações na dotação básica de “Órgãos de Apoio” e “Órgãos de Serviço” refletem a reestruturação do STI como órgão de serviço e a correspondente redução das despesas que no orçamento de 2015 estavam alocadas na RUSP.

Os recursos para os “**Adicionais**” à “**Dotação Básica**” tiveram um acréscimo global de 12,39%, sendo 2% em manutenção predial e 53% em equipamentos de segurança, que passou a corresponder a 15% do adicional de “Manutenção Predial” e passará a contemplar a aquisição de EPIs. Além disso, os valores para Serviços de Limpeza e de Vigilância foram corrigidos em 15,61%.

A dotação da “**Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil**”, foi priorizada e aumentada em 4,61%, em relação à proposta de 2015, sendo os recursos alocados, conforme proposta de sua Comissão de Gestão, em itens específicos para Bolsas e Auxílios para alimentação, aquisição de livros, transporte e moradia estudantil, além daqueles incluídos nas alíneas Assistência Médica e Odontológica, Restaurantes Universitários, Estágios, Educação Física e Esportes. Em complemento às dotações para Bolsas e Moradia Estudantil explicitadas na Tabela G, é apresentada, na Tabela I, uma estimativa da custo global da Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil, incluindo os recursos alocados em pessoal e nas dotações das diversas Unidades e Órgãos da USP.

Considerando as novas diretrizes orçamentárias, as dotações para as Reservas Específicas, administradas pela COP, foram unificados num único fundo de “Cobertura de Sinistros” que consolida as alíneas:

- “Seguro de Acidentes Pessoais”;
- “Seguro de Veículos” e;
- “Reposição de Equipamentos de Laboratório, Equipamentos de Informática Portáteis e de Audiovisual Sinistrados”.

Os recursos alocados para as “**Atividades Integradas**” apresentam um acréscimo global de 6,45%. No item “**Material Bibliográfico**”, a COP aprovou

a alocação de R\$ 20 milhões, considerando-se a especificidade e importância dessas atividades.

Com base na disponibilidade orçamentária, os recursos alocados para continuidade dos programas e novas obras sob responsabilidade da SEF foram ampliados para R\$ 44 milhões.

No item “**Restaurantes Universitários**”, a dotação foi aumentada em 5% em relação a de 2015, de forma que esses serviços possam continuar a ser prestados, levando-se em conta tanto o aumento de alunos como a manutenção da qualidade.

A distribuição da dotação orçamentária para 2016, de acordo com as alíneas e áreas de atuação da Universidade, é apresentada na Tabela B.

Na Tabela C é apresentada a alocação dos recursos específicos, nas diversas alíneas entre as Unidades de Ensino e Pesquisa. Para os Institutos Especializados, Museus e Hospitais, a alocação de recursos encontra-se na Tabela D. A distribuição orçamentária para os Órgãos de Apoio é apresentada na Tabela E, e para os Órgãos de Serviço, inclusive Prefeituras dos *Campi*, na Tabela F.

As dotações orçamentárias destinadas à Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil, aos Projetos Especiais, às Reservas Específicas e às Atividades Integradas, são apresentadas na Tabela G, acompanhada da informação sobre o respectivo órgão executor e/ou gerenciador, e complementada na Tabela I.

O detalhamento da distribuição dos recursos para “**Outros Custeios e Investimentos**” pelas diversas Unidades da USP, encontra-se na Tabela H.

A Proposta Orçamentária para 2016 prevê, também, a utilização adicional de R\$ 543,23 milhões, proveniente da “Reserva” financeira da Universidade e da Receita Própria (de 11% do orçamento total), de forma excepcional nesse momento. A meta orçamentária estabelecida pela COP, e a

ser atingida nos próximos dois anos, é a de se ajustar o orçamento da Universidade ao valor das Transferências do Tesouro Estadual.

São Paulo, 08 de dezembro de 2015.

Prof. Dr. ADALBERTO AMÉRICO FISCHMANN
Presidente da COP